



**REITORIA: 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2983, 2987, 2988, 2989, 2992, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3008, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3023, 3024, 3027, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3046, 3047, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3062, 3063, 3064, 3065, 3067, 3068, 3070, 3071, 3072, 3073, 3075, 3076, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3089, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3112, 3113, 3115, 3116 e 3117.**

PROGESP: 447.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489

**Responsável: Sheila Furtado Farias**  
**Produção: Diretoria Executiva**

**Universidade Federal do Amazonas**  
**Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000**  
**Campus Universitário – Aleixo**  
**CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas**  
**Telefone: (92) 3305-1489**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2969, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002220/2019, protocolado em 12/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA GONCALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2000 a 02/03/2002**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2002**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038538** e o código CRC **A1638A51**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2970, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002222/2019, protocolado em 12/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIZ FERREIRA GONCALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2002 a 02/03/2004**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2004**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038550** e o código CRC **052C8AC5**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 2971, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002242/2019, protocolado em 13/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2017 a 10/07/2019**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038559** e o código CRC **8A457719**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2972, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006266/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 22/04/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 04/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/07/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1171115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2007 a 16/02/2009**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2009**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038569** e o código CRC **6787BA2D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2973, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060112/2019, protocolado em 21/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor DEIVISON CARVALHO MOLINARI, analisado e aprovado por *Ad Referendum* pela chefia do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **21/08/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 131/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DEIVISON CARVALHO MOLINARI**, matrícula SIAPE n.º 1714853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2011 a 24/07/2013**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038583** e o código CRC **30C16C6D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

### PORTARIA Nº 2974, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006249/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor DEIVISON CARVALHO MOLINARI, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 22/04/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 21/05/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/05/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

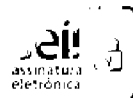
**CONSIDERANDO** as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 131/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DEIVISON CARVALHO MOLINARI**, matrícula SIAPE n.º 1714853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2013 a 24/07/2015**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038595** e o código CRC **9C5B47C4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 2983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000731/2019, protocolado em 13/03/2019, que trata da promoção funcional do servidor RICARDO JOSE BATISTA NOGUEIRA, lotado no IFCHS/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 25/04/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 30/04/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/09/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RICARDO JOSE BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **02/04/2016 a 02/04/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **10/09/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039794** e o código CRC **03F9DEF2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2987, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002187/2019, protocolado em 11/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a servidora **DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1356274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2017 a 26/05/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040108** e o código CRC **85F99286**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002171/2019, protocolado em 09/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora LIDIA ROCHEDO FERRAZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a servidora **LIDIA ROCHEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2017 a 10/08/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040127** e o código CRC **FAA1B8BC**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 2989, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002080/2019, protocolado em 27/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora CONSUELENA LOPES LEITÃO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a servidora **CONSUELENA LOPES LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 2729172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/10/2017 a 11/10/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/10/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040136** e o código CRC **6C800B7B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

#### RESOLVE:

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Noédson de Jesus Beltrão Machado	1º
				AC	Laura Priscila Araújo Amaro Maciel	2º

\* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

**Art.2º - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14/10/2019

SEI/UFAM - 0040134 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040134** e o código CRC **EE301525**.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), secretariada na sede da empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, com a participação dos Conselheiros, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e Waldery Rodrigues Júnior. 1. O Conselho de Administração aprovou, com abstenção de manifestação do Sr. Waldery Rodrigues Júnior: - PROJETO ADAM - NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES EM TESOUREARIA DO BANCO DO BRASIL S.A. (BB) - a alienação de 64 milhões de ações mantidas em tesouraria por meio da oferta FI-FGTS e todos os demais atos necessários para sua concretização, conforme Nota Dfin-2019/474, de 13.9.2019, aprovada pelo Conselho Diretor em 23.9.2019 - Pt Secex 2019/4242. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Rodrigo Nunes Gurgel), Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros. Ass.) Hélio Lima Magalhães, Débora Cristina Fonseca, Guilherme Horn, Luiz Serafim Spinola Santos, Marcelo Serfaty, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rubem de Freitas Novaes e Waldery Rodrigues Júnior. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 29, PÁGINA 203.

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MEC nº 1.372, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2019, Seção 1, página 19, no artigo 6º, § 1º, onde se lê: "Na eventual ausência do coordenador da Comissão, será indicado outro representante da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação que atenda aos requisitos dispostos no § 3º do art. 1º desta Portaria.", leia-se: "Na eventual ausência do coordenador da Comissão, será indicado outro representante da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação que atenda aos requisitos dispostos no § 1º do art. 3º desta Portaria".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA/SEI Nº 1.648, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 18/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, homologado pela Portaria nº 1.820, de 12/11/2018, DOU de 14/11/2018, seção 1, para provimento do cargo efetivo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), conforme abaixo discriminado:

1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

1.1 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.1 - Concurso 01 - Processo nº. 23071.005383/2018-10

Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 683, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017571/2019-54, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Física, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Física da Matéria Condensada Experimental/Física Atômica e Molecular Experimental/Optica Quântica Experimental

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 02 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	DEISE SCHAFER	8,32
2º	GUSTAVO NICLODELLI	8,29

3º	RAFAEL CARREIRA GOMES	8,26
4º	LEONARDO NEGRI FURINI	8,02
5º	GUILHERME SIQUEIRA GOMIDE	7,91
6º	GISELE ELIAS NUNES	7,77
7º	ALOISIO SOMER	7,77

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 684, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017883/2019-68, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Automação e Sistemas, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ERIC AISLAN ANTONELLO	8,41
2º	EDROALDO LUMMERTZ DA ROCHA	8,34
3º	DOUGLAS DAVID BAPTISTA DE SOUZA	7,66

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 685, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018515/2019-37, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de Joinville, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharias da Mobilidade, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Física Geral

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	JOÃO CARLOS XAVIER	9,11
2º	FRANCISCO ALFARO	8,73
3º	CARLOS GENTIL ORO LEMOS	8,46
4º	ANDRESSA ANTONINI BERTOLAZZO	8,01
5º	UBIRATÂN JOSÉ FURTADO	7,79

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2.992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	Microbiologia Zootécnica, Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Higiene Animal	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Noédson de Jesus Beltrão Machado	1º
				AC	Laura Priscila Araújo Amaro Maciel	2º

\* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art. 2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019101400932

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2994, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002119/2019, protocolado em 30/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a servidora **ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2017 a 28/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040153** e o código CRC **B6187CB4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2995, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006510/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELIANA NUNES FEIJO LEITE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **HELIANA NUNES FEIJO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2000 a 29/04/2002**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2002**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040156** e o código CRC **16202DD5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006511/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELIANA NUNES FEIJO LEITE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **HELIANA NUNES FEIJO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2002 a 29/04/2004**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2004**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040165** e o código CRC **81831603**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060523/2019, protocolado em 30/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **20/08/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1514548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2017 a 17/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040167** e o código CRC **F626F383**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 2998, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056941/2019, protocolado em 04/06/2019, que trata da progressão funcional da servidora VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1598699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2017 a 21/09/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/09/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040172** e o código CRC **B2D95B71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002215/2019, de interesse do(a) servidor(a) Fabiola Guerra Nakamura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens – Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, **no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado** à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NEGRI PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluída pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000840/2019-19, resolve: 1. Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, WELLINGTON ESTEVAM RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1563321, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.000 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIOLA GUERRA NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.001 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO FREIRE NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.002 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito da 31ª International Conference on Tools with Artificial Intelligence (ICTAI 2019), a ser realizado em Portland/EUA, no período de 02.11.2019 a 07.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.003 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para participar do XXII Congresso Internacional da Alas, a ser realizado em Lima/Peru, no período de 30.11.2019 a 07.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.004 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JUAN GABRIEL COLONNA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como Audio-Visual Learning in Neural Network for Elderly Surveillance, no período de 03.01.2020 a 28.02.2020, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.005 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MAURO THURY DE VIEIRA SÁ, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realizar intercâmbio científico nominado Brail and China in the World's sectorial pattern of growth at the beginning of the 21st century: a shift-share analysis preliminary results e Estudos de Intercâmbio e da Cooperação Sino-Latino-América na Universidade de Hubei, a ser realizados respectivamente nas cidades de Fuzhou/Provincia de Fujian e Wuhan/Provincia de Hubei, na República Popular da China, no período de 15.10.2019 a 26.10.2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 3.145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019786/2019-64, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 43/2019, de WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 01 de outubro de 2019.

JOSSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 3.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019174/2019-71, resolve:

Rescindir, por solicitação do Centro, o contrato por tempo determinado nº 10/2018, de EMERSON SILVA COSTA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 14 de outubro de 2019.

JOSSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002214/2019, de interesse do(a) servidor(a) Eduardo Freire Nakamura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **EDUARDO FREIRE NAKAMURA**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens – Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, **no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado** à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NEGRI PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000840/2019-19, resolve: 1. Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, WELLINGTON ESTEVAM RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1563321, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.000 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIOLA GUERRA NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.001 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO FREIRE NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.002 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito da 31ª International Conference on Tools with Artificial Intelligence (ICTAI 2019), a ser realizado em Portland/EUA, no período de 02.11.2019 a 07.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.003 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para participar do XXII Congresso Internacional da Alas, a ser realizado em Lima/Peru, no período de 30.11.2019 a 07.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.004 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JUAN GABRIEL COLONNA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como Audio-Visual Learning in Neural Network for Elderly Surveillance, no período de 03.01.2020 a 28.02.2020, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.005 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MAURO THURY DE VIEIRA SÁ, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realizar intercâmbio científico nominado Brail and China in the World's sectorial pattern of growth at the beginning of the 21st century: a shift-share analysis preliminary results e Estudos de Intercâmbio e da Cooperação Sino-Latino-América na Universidade de Hubei, a ser realizados respectivamente nas cidades de Fuzhou/Provincia de Fujian e Wuhan/Provincia de Hubei, na República Popular da China, no período de 15.10.2019 a 26.10.2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 3.145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019786/2019-64, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 43/2019, de WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 01 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 3.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019174/2019-71, resolve:

Rescindir, por solicitação do Centro, o contrato por tempo determinado nº 10/2018, de EMERSON SILVA COSTA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 14 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

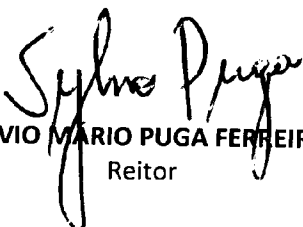
**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002259/2019, de interesse do(a) servidor(a) Eulanda Miranda dos Santos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito da 31<sup>st</sup> International Conference on Tools with Artificial Intelligence (ICTAI 2019), a ser realizado em Portland/EUA, **no período de 02.11.2019 a 07.11.2019, com ônus limitado** à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NÉGRÍ PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicação no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOJ no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000840/2019-19, resolve: 1. Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, WELLINGTON ESTEVAM RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1563321, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.000 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIOLA GUERRA NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.001 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO FREIRE NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.002 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito da 31ª International Conference on Tools with Artificial Intelligence (ICTAI 2019), a ser realizado em Portland/EUA, no período de 02.11.2019 a 07.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.003 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para participar do XXII Congresso Internacional da Alas, a ser realizado em Lima/Peru, no período de 30.11.2019 a 07.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.004 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JUAN GABRIEL COLONNA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como Audio-Visual Learning in Neural Network for Elderly Surveillance, no período de 03.01.2020 a 28.02.2020, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.005 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MAURO THURY DE VIEIRA SÁ, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realizar intercâmbio científico nominado Brail and China in the World's sectorial pattern of growth at the beginning of the 21st century: a shift-share analysis preliminary results e Estudos de Intercâmbio e da Cooperação Sino-Latino-América na Universidade de Hubei, a ser realizados respectivamente nas cidades de Fuzhou/Provincia de Fujian e Wuhan/Provincia de Hubei, na República Popular da China, no período de 15.10.2019 a 26.10.2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 3.145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019786/2019-64, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 43/2019, de WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 01 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 3.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019174/2019-71, resolve:

Rescindir, por solicitação do Centro, o contrato por tempo determinado nº 10/2018, de EMERSON SILVA COSTA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 14 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3003, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

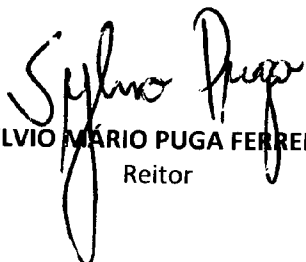
**CONSIDERANDO** a previsão contida no §1º do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.060149/2019, de interesse do(a) servidor(a) Ana Cláudia Fernandes Nogueira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para participar do XXXII Congresso Internacional da Alas, a ser realizado em Lima/Peru, no período de 30.11.2019 a 07.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NEGRI PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

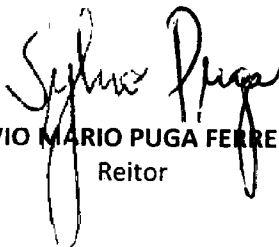
**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002213/2019, de interesse do(a) servidor(a) Juan Gabriel Colonna.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **JUAN GABRIEL COLONNA**, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como Audio-Visual Learning in Neural Network for Elderly Surveillance, **no período de 03.01.2020 a 28.02.2020, com ônus limitado** à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NEGRI PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluída pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

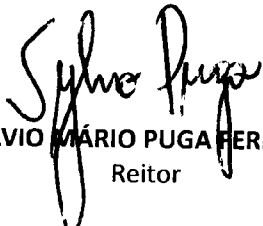
**CONSIDERANDO** a autorização de nº 20191007.9139 do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.021692/2019, de interesse do(a) servidor(a) Mauro Thury de Vieira Sá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **MAURO THURY DE VIEIRA SÁ**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realizar intercâmbio científico nominados *Brail and China in the World's sectorial pattern of growth at the beginning of the 21<sup>st</sup> century: a shift-share analysis preminary results* e *Estudos de Intercâmbio e da Cooperação Sino-Latino-America na Universidade de Hubei*, a ser realizados respectivamente nas cidades de Fuzhou/Província de Fujian e Wuhan/Província de Hubei, na República Popular da China, **no período de 15.10.2019 a 26.10.2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NÉGRÍ PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





14/10/2019

SEI/UFAM - 0040725 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2582 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

**CONSIDERANDO** que o candidato nomeado **Eduardo Antônio Barbosa de Andrade** não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

#### RESOLVE:

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/40h	310414



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/10/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=47764&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47764&infra_sistem...) 1/2

14/10/2019

SEI/UFAM - 0040725 - Portaria



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0040725** e o código CRC **1DC8EDB3**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=47764&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47764&infra_sistem...) 2/2

GILBERTO ZAMMAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e REGINA NÉGRÍ PAGANI, Professor do Magistério Superior, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, para participarem, apresentando trabalho, do "XVIII Congresso Latino-Americano de Gestão Tecnológica - ALTEC 2019", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processos nº 23064.044920/2019-17 e nº 23064.040553/2019-74).

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de TIAGO MAAS, matrícula SIAPE nº 1214328, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina de Família e Comunidade, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPE), da Rede EBSERH, no período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Workshop on Technology Applications for Preventive Medicine and Health Promotion, em Taipei, Taiwan. (Processo nº 23762.011627/2019-98)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****PORTARIA Nº 249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000835/2019-06, resolve: 1. Dispensar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, do encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar MANOEL SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0435229, para o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 3. Dispensar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 4. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**PORTARIA Nº 3.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.119027/2019-19, resolve:

Nº 2.198 - Nomear a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/10/2019 a 21/10/2019, do titular Fernando César Lima Leite. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.199 - Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Lucas de Faria Kama para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Biblioteca Central, código CD-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria nº 0673/2019, publicado no DOU no dia 8/5/2019, Edição 87, Seção 2, página 42, Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Proc.Eletrônico 23106.119027/2019-19.

Nº 2.200 - Nomear a servidora Cintia Araújo da Silva Cardoso para substituir o Assessor da Reitora (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/11/2019 a 14/11/2019, do titular Henrique Soares de Melo. Proc.Eletrônico 23106.125412/2019-97.

Nº 2.202 - Conceder, a partir de 29/8/2019, pensão a Josane de Carvalho, em razão do falecimento de Maria Cecília de Carvalho, ex-servidora do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418566, aposentada no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "d", 219, I, e 222, III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §2º, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.112574/2019-65.

Nº 2.203 - Aposentar Maria José de Queirós e Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402645, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenação de Patrimônio, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.119571/2019-52.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000840/2019-19, resolve: 1. Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2019, WELLINGTON ESTEVAM RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1563321, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar JAILSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0982037, para a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária e Convênios, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.000 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIOLA GUERRA NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.001 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO FREIRE NAKAMURA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como SocSens - Sensoriamento de Mídias Sociais Digitais Baseado em Processamento de Sinais, pela New York University, a ser realizado em Nova Iorque/EUA, no período de 24.10.2019 a 06.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.002 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito da 31ª International Conference on Tools with Artificial Intelligence (ICTAI 2019), a ser realizado em Portland/EUA, no período de 02.11.2019 a 07.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.003 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para participar do XXII Congresso Internacional da Alas, a ser realizado em Lima/Peru, no período de 30.11.2019 a 07.12.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.004 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) JUAN GABRIEL COLONNA, lotado(a) no Instituto de Computação - ICOMP, para realizar intercâmbio científico no âmbito do projeto de pesquisa nominado como Audio-Visual Learning in Neural Network for Elderly Surveillance, no período de 03.01.2020 a 28.02.2020, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.005 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MAURO THURY DE VIEIRA SÁ, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para realizar intercâmbio científico nominado Brail and China in the World's sectorial pattern of growth at the beginning of the 21st century: a shift-share analysis preliminary results e Estudos de Intercâmbio e da Cooperação Sino-Latino-América na Universidade de Hubei, a ser realizados respectivamente nas cidades de Fuzhou/Provincia de Fujian e Wuhan/Provincia de Hubei, na República Popular da China, no período de 15.10.2019 a 26.10.2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 3.145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019786/2019-64, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 43/2019, de WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 01 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**PORTARIA Nº 3.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.019174/2019-71, resolve:

Rescindir, por solicitação do Centro, o contrato por tempo determinado nº 10/2018, de EMERSON SILVA COSTA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 14 de outubro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019101400038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.084325/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 18/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE** ao servidor **JOSE MARIA TRAJANO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2640254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2016 a 13/07/2018**.

**Art. 2º. ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/07/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041437** e o código CRC **723F98BD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012137/2019, protocolado em 19/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 13/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDE** ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2379324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2017 a 24/03/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 13/09/2019, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041440** e o código CRC **31E42AC8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006436/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/08/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 13/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/09/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE** ao servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0267842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2007 a 29/12/2009**.

**Art. 2º. ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 14/06/2016, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2009**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041442** e o código CRC **BD7AA772**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3018, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006528/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2006 a 22/05/2008**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2008**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041439** e o código CRC **763FF831**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006529/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

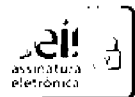
**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2008 a 22/05/2010**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041443** e o código CRC **FD9F7064**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006531/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2010 a 22/05/2012**.

**Art.2º - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 3 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041449** e o código CRC **4FAZADB9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 16/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.089535/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, pela Université de Montréal, em 26/04/2019.

**Art. 2º. ESTABELECE** R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **09/10/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041468** e o código CRC **DCA58752**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060068/2019, protocolado em 20/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, analisado e aprovado por meio de *Ad Referendum* pela Chefia do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **20/08/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 0400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/10/2007 a 08/10/2009**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041510** e o código CRC **B646D37D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021853/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER a Retribuição por Titulação** ao servidor **IRLEI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2004863, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Fisioterapia, pela Universidade Cidade de São Paulo, em 13/09/2019.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **01/10/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041522** e o código CRC **D99C54AB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021905/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

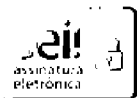
**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EVANDRO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399846, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Inovação Farmacêutica, pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/05/2019.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **11/10/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042055** e o código CRC **A60CEDBE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3029, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060596/2019, protocolado em 02/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor CLEUBER PIMENTEL BARBOSA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **29/08/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2017 a 10/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042206** e o código CRC **57908FCF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3030, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060521/2019, protocolado em 30/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABIO HENRIQUE DIAS MAXIMO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **20/08/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **FABIO HENRIQUE DIAS MAXIMO**, matrícula SIAPE n.º 1802104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2017 a 28/06/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042223** e o código CRC **A570E8E3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.060593/2019, protocolado em 02/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora MILENA FERNANDES BARROSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **29/08/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **MILENA FERNANDES BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1720578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2017 a 13/05/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042233** e o código CRC **0609C6A1**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3032, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002306/2019, protocolado em 01/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **27/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2415391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2017 a 24/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042243** e o código CRC **A755B870**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3033, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002266/2019, protocolado em 19/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **27/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2418031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2017 a 18/06/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/06/2019**, conforme a decisão judicial.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042248** e o código CRC **F33DE9C5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3034, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058252/2019, protocolado em 04/07/2019, que trata da promoção funcional do JOAO CALDAS DO LAGO NETO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 09/09/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOAO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2017 a 19/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042258** e o código CRC **43084483**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3035, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002293/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **17/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

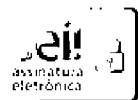
**CONSIDERANDO** a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/03/2011 a 17/03/2013**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042287** e o código CRC **377BEA8E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3036, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002294/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **17/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/03/2013 a 17/03/2015**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042292** e o código CRC **95BFB41D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002295/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **17/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/03/2015 a 17/03/2017**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/03/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042296** e o código CRC **0E529791**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021894/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **CLÁUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Língua Portuguesa, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 02/04/2019.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042351** e o código CRC **D5606638**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002193/2019, protocolado em 11/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor EMILIO CARLOS SPONCHIADO JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **09/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **EMILIO CARLOS SPONCHIADO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2575921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2017 a 07/07/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042367** e o código CRC **D42896D6**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3041, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002194/2019, protocolado em 11/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **09/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1455927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2017 a 29/06/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/06/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042371** e o código CRC **43B776A5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3042, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002196/2019, protocolado em 11/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora JULIANA VIANNA PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **09/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **JULIANA VIANNA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1457228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2017 a 26/08/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042375** e o código CRC **41A0C923**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3043, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002197/2019, protocolado em 11/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **09/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1877567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2017 a 04/07/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042376** e o código CRC **A3DB602A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3046, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 11/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021903/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2333465, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Administração, pela Universidade Federal de Pernambuco, no 2º semestre de 2009.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **11/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/10/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042396** e o código CRC **DC050A97**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021896/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA**, matrícula SIAPE n.º 2337874, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciências, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 10/04/2014.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **10/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042394** e o código CRC **2D213B46**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 01/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.021858/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **GRETA TAMI ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3125528, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas, em 10/12/2010.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do início do efetivo exercício, em **07/10/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042414** e o código CRC **464DF06F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000591/2019, protocolado em 26/02/2019, que trata da promoção funcional do servidor RENATO HENRIQUES DE SOUZA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/08/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 22/08/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/09/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RENATO HENRIQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1805261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2017 a 21/02/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **20/08/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042806** e o código CRC **D113096B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.088438/2019, protocolado em 03/04/2019, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO EDGAR CHAVES FILHO, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 30/04/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 04/06/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **30/09/2019**;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 01 (um) dia de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JOÃO EDGAR CHAVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0401210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **13/05/2016 a 14/05/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **30/09/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042883** e o código CRC **5373D3D8**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006840/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANDERSON CAVALCANTE GUIMARÃES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 09/09/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

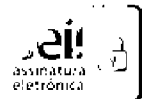
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANDERSON CAVALCANTE GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 7401532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2013 a 04/07/2015**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2015**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042890** e o código CRC **67B9E371**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3053, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058534/2019, protocolado em 10/07/2019, que trata da promoção funcional do servidor **SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 16/09/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1861190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/2017 a 14/04/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **16/09/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042895** e o código CRC **B34C53CF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3054, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002270/2019, protocolado em 20/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor **RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **27/09/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2658392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2017 a 25/03/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042904** e o código CRC **991A4FC9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3055, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002336/2019, protocolado em 07/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO GUERRA FERRAZ, analisado e aprovado pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **09/10/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FRANCISCO GUERRA FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 1712604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2011 a 13/07/2013**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2013**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042910** e o código CRC **38F369BB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3056, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061504/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor ABEL SANTIAGO MURI GAMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 11/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 1863305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2016 a 25/10/2018**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042901** e o código CRC **80F61BB6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061510/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor BRENNER KASSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 11/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **BRENNER KASSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2016 a 15/09/2018**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042907** e o código CRC **6999760A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3058, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061509/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 11/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

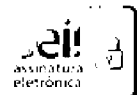
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2662095, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2017 a 24/08/2019**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042917** e o código CRC **660486F2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061508/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora WALESKA GRAVENA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 11/09/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **WALESKA GRAVENA**, matrícula SIAPE n.º 2573681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2016 a 07/12/2018**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042922** e o código CRC **05ED051A**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000771/2019, protocolado em 18/03/2019, que trata da promoção funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/09/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em 16/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

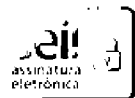
**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho, referente ao interstício de **07/10/2016 a 07/10/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/10/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043105** e o código CRC **0799A0EC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3063, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061505/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **11/09/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2016 a 24/11/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043106** e o código CRC **19C99C8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3064, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061395/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **21/08/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2017 a 11/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043108** e o código CRC **8322FA06**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3065, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.061393/2019, protocolado em 26/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO YOMAR HATTORI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **21/08/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **GUSTAVO YOMAR HATTORI**, matrícula SIAPE n.º 3551537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2017 a 10/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043112** e o código CRC **36E40A8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 27/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.006348/2019-56;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER a Aceleração de Promoção** à servidora **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Propriedade Intelectual e Inovação, pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, em 26/02/2019.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **27/09/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043658** e o código CRC **87DCD499**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3068, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.005673/2019-00;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELTON GUSTAVO LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 2784382, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 15/07/2019.

**II - ESTABELECE** R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **07/10/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043695** e o código CRC **9B4EBDEB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.006940/2019-58;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2695906, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Doenças Tropicais e Infecciosas, pela Universidade do Estado do Amazonas, em 21/03/2011.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **14/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/10/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043900** e o código CRC **CEFFD66D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 27/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.005652/2019-86;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 12/07/2019.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **07/10/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043915** e o código CRC **4D9DEFF0**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.005290/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **LEIDE MARIA LEÃO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1904107, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação Matemática, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 11/07/2019.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **03/09/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043923** e o código CRC **46E2B4E7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3073, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001095/2019, protocolado em 09/04/2019, que trata da promoção funcional da servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/06/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 04/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/10/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3375166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/05/2017 a 20/05/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/06/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/06/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043931** e o código CRC **FC0F696A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3075, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 979/2019, de 12/03/2019, que concedeu ao docente **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Assistente;

**CONSIDERANDO** que o servidor era associado da ADUA à época da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 979/2019, de 12/03/2019, publicada na 21ª Edição do Boletim da UFAM em 21/03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043957** e o código CRC **78BBE6D2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3076, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.085122/2019, protocolado em 16/01/2019, que trata da progressão funcional do servidor GLADSON ROSAS HAURADOU, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **18/01/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2016 a 30/08/2018**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/08/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 21/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043961** e o código CRC **F4189512**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.007408/2019-58;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Computação junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**André Luiz da Costa Carvalho**

Representante Suplente

**Bruno Freitas Gadelha**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044550** e o código CRC **0CBFF32E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.006696/2019-23, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação* com vistas a avaliar a defesa de Memorial, requisito necessário à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **ROSEMARA STAUB DE BARROS**:

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Sérgio Ivan Gil Braga – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Reginaldo Gomes de Oliveira – UFRR

Prof(a). Dr(a). Rucker Bezerra de Queiroz – UFRN

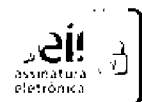
Prof(a). Dr(a). Jusamara Vieira Sousa – UFRGS

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Marilene Corrêa da Silva Freitas – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Inês Gasparetto Higuchi – INPA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044580** e o código CRC **92C2150D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/10/2019

**PORTARIA Nº 3082, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.006634/2019-11;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**I – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção** ao servidor **JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1800342, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em 12/06/2019.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044557** e o código CRC **64F120A9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3083, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 170/2019/GRH-IEAA/UFAM, datado de 16/10/2019, da Gerência de Recursos Humanos - IEAA, consoante o Processo SEI n.º 23105.07226/2019-87;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **THALISSON FREITAS LEITE**, matrícula SIAPE n.º 3138456, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 14/10/2019**.

**Art. 2º –** a servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA.

**Art. 3º – R E V O G A R** disposições em contrário.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044728** e o código CRC **794AF91E**.



Nº 3.192 prorrogar de 22/11/2019 a 28/02/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2019, retificada pela Portaria nº 401, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 1186, de 23 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto BOLIVAR HERNAN LANDETA ALVARADO.

Nº 3.193 prorrogar de 15/10/2019 a 27/11/2019, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1009, de 5 de abril de 2019, publicada no DOU de 8 de abril de 2019, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto KAYQUE PEREIRA DA SILVA.

Nº 3.194 prorrogar de 20/11/2019 a 17/03/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1403, de 10 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto TOMAZ PEDROSA DE TASSIS.

Nº 3.195 prorrogar de 16/10/2019 a 15/04/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1351, de 18 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 3069, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU de 22 de novembro de 2018 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto ANDRE DA SILVA RAMOS.

Nº 3.198 prorrogar de 02/11/2019 a 18/03/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1210, de 25 de abril de 2019, publicada no DOU de 26 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto CAMILA SIMILHANA OLIVEIRA DE SOUZA.

Nº 3.199 prorrogar de 15/10/2019 a 22/02/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1077, de 10 de abril de 2019, publicado no DOU de 11 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto REJANE PEREIRA OTONI.

Nº 3.200 prorrogar de 28/11/2019 a 03/04/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1437, de 25 de maio de 2018, publicado no DOU de 28 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 3070, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU de 22 de novembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1182, de 23 de abril de 2019, publicado no DOU de 24 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto MARIA JESUS BARRETO CRUZ.

Nº 3.201 prorrogar de 15/10/2019 a 17/03/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1080, de 10 de abril de 2019, publicado no DOU de 11 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto FRANCIELLY EMLLY LUCAS.

Nº 3.202 prorrogar de 02/11/2019 a 31/03/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1129, de 24 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, prorrogado pela Portaria nº 2780, de 17 de outubro de 2018, publicado pela Portaria nº 18 de outubro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1133, de 16 de abril de 2019, publicado no DOU de 17 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto LUANA MARTINS OLIVEIRA.

Nº 3.203 prorrogar de 23/10/2019 a 31/01/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1047, de 17 de abril de 2018, publicada no DOU de 18 de abril de 2018, retificada pela Portaria nº 2113, de 31 de julho de 2018, publicada no DOU de 01 de agosto de 2018, prorrogada pela Portaria nº 2774, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 18 de outubro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 1135, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU de 17 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto ROMULO CALDEIRA DE SOUZA MAIA.

Nº 3.204 prorrogar de 21/11/2019 a 21/02/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1296, de 14 de maio de 2018, publicado no DOU de 15 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 2112, de 31 de julho de 2018, publicada no DOU de 01 de agosto de 2018, prorrogada pela Portaria nº 24, de 4 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 7 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 1185, de 23 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto THOMAS TOSHIO YOSHINAGA.

Nº 3.205 prorrogar de 29/10/2019 a 20/02/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1190, de 24 de abril de 2019, publicada no DOU de 25 de abril de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto WILSON MAZALLA NETO.

Nº 3.206 prorrogar de 29/10/2019 a 01/03/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1438, de 25 de maio de 2018, publicado no DOU de 28 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 3079, de 22 de novembro de 2018, publicado no DOU de 23 de novembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 498, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 2306, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOU de 12 de agosto de 2019, prorrogado pela Portaria nº 2856, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto DYANE VIEIRA DOS SANTOS.

Nº 3.207 designar RANGEL SILVANO DA SILVA DO NASCIMENTO - Professor Assistente, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CM - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DA SILVA MEIRA, CPF 094.656.497-32, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2019.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de PRISCILA FAQUINI MACEDO, matrícula Sipe nº 3003057, empregada pública ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 09 a 15 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Maxilofacial Anatomic Training Orlando, em Orlando, Estado Unidos. (Processo nº 23765.021157/2019-41)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LEYDIANE ANDRADE FERREIRA, matrícula Sipe nº 2261792, empregada pública ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica no Setor de Mastologia do Hospital Garcia de Orta, em Almada, Portugal. (Processo nº 23537.015294/2019-30)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BELLISA CALDAS LOPES, matrícula Sipe nº 1012856, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso GAVeCelT 2019, em Verona, Itália. (Processo nº 23527.007901/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 3.083, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor THALISSON FREITAS LEITE, matrícula SIAPE n.º 3138456, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Docimentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 14/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUJA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.258 - Conceder, a partir de 2/10/2019, pensão a Matheus Costa de Jesus, em razão do falecimento de Paulo César de Jesus, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 11226873, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, classe Associado, nível 02, com Dotorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, alínea "a", e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.126790/2019-98.

Nº 2.259 - Conceder, a partir de 2/10/2019, pensão a Cristine Alves de Jesus, em razão do falecimento de Paulo César de Jesus, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 11226873, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, classe Associado, nível 02, com Dotorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos art. 215 e 217, I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.126386/2019-14.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 2.260 - Nomear Guilherme de Oliveira Gonçalves, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 031/2019, publicado no DOU de 22/2/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 197/2019, publicado no DOU de 26/7/2019, para o cargo de Professor do Magisterio Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magisterio Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com lotação no Instituto de Geociências (IG), em vaga de código nº 0315045, decorrente do falecimento de Márcio Martins Pimentel, em 22/7/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529201910220036

36

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** que no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos PUCRCE, no inciso II, artigo 25, Capítulo VI define os critérios para Progressão Funcional por Mérito;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada, é pertencente ao PUCRCE, **não optante** do Plano de Carreira (PCCTAE), tem direito a Progressão por Mérito.

**RESOLVE:**

**Art.1º – AUTORIZAR a Progressão por Mérito** a servidora relacionada abaixo, de acordo com o grupo a que pertence e a data em que completou o interstício necessário para a progressão, tal como segue:

SLAPE	NOME	CARGO	TIPO DE PROG.	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2219293	NEIRE MARIA DA SILVA BRANDÃO	MÉDICO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	19/10/2019	CIV	CV

**Art.2º - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Progressão por Mérito** passe a vigorar a partir da data de interstício da servidora.

**Art.3º – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 21/10/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044753** e o código CRC **1314ADE2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3085, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2909293	LEONARDO GOMES REMÍGIO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	BC

**Art.2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044766** e o código CRC **3708F868**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 059, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 13/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (23105.005816/2019-75),

#### RESOLVE:

**Art.1º – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 059, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 13/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICSEZ	Língua brasileira de sinais / educação especial	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 h	AC	Não houve candidato aprovado	

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art.2º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044785** e o código CRC **D1E49C71**.

				3 - JOAO ROSCO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	3º
	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	1 - EUZÂNGELA MIRIAN MORSORA	1º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 3.088 - Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 069, de 28/08/2019, publicado no D.O.U. em 29/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Redeio/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Sociologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	PAULA MIRANDA DE SOUSA RAMOS	1º
ISB	Estágio supervisionado (Intercâmbio Acad)	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	PATRICIA CARVALHO CAMPOS	1º

\*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Resolução CEPE nº 7.848 do dia 27 de setembro de 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 24.

Onde se lê: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos:"

Leia-se: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos:"

No art. 1º da Resolução CEPE nº 7.849 do dia 27 de setembro de 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 24.

Onde se lê: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos:"

Leia-se: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos:"

## Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 4.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Porto Alegre, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 50000.027766/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Porto Alegre, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme Ofício SUPRG nº 269, de 21 de junho de 2019 e seu anexo.

Art. 2º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Administração do Porto Organizado de Porto Alegre, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 3º Declarar a caducidade da Portaria MTPA nº 127, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 1, de 24 de março de 2017, em razão de alteração da destinação de área que agora passa a ser afeta à operação portuária, conforme manifestações técnicas exaradas no processo administrativo nº 50000.027766/2019-28.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### PORTARIA Nº 4.307, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a empresa Brasil Terminal Portuário S.A., CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78, a realizar investimentos urgentes na construção de instalação climatizada, no Porto de Santos - SP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, em seu art. 4º I, "a"; combinada com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e com o art. 35 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.051478/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Brasil Terminal Portuário S.A., CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78, titular do Contrato de Arrendamento DP/024.2001, firmado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, em Santos - SP, a realizar investimentos urgentes no montante aproximado de R\$ 923.623,59 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), na construção de instalação climatizada (câmara fria) contendo uma estrutura com temperatura controlada e com dock de acoplamento de contêineres para desunitização, unitização e conferência de cargas refrigeradas ou congeladas.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019102200922

22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º A presente autorização decorre do Termo de Risco de Investimento - TRI, firmado pela empresa Brasil Terminal Portuário S.A., que consta nos autos do Processo nº 50000.051478/2019-94, no qual a arrendatária assume expressamente as seguintes condições e obrigações:

I - O risco de rejeição do seu plano de investimentos pelo poder concedente por incompatibilidade com a política pública;

II - O risco de ser determinada a revisão do seu plano de investimentos;

III - O risco de rejeição de seu estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental ser rejeitado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq;

IV - Que o investimento previamente autorizado será realizado por conta sua conta e risco;

V - O eventual ressarcimento pelo investimento autorizado pode ocorrer, total ou parcialmente, caso o poder concedente reconheça que o investimento é compatível com a política pública e não se enquadra dentre o rol de obrigações contratuais vigentes;

VI - A arrendatária renuncia o direito ao ressarcimento pelo investimento autorizado, exceto no caso de materialização da hipótese prevista no caput do inciso V deste artigo;

VII - A arrendatária deverá alterar o empreendimento ou restabelecer as condições de uso originais da área, caso o investimento, no todo ou em parte, seja declarado incompatível, a critério do Poder Concedente;

VIII - A realização de intervenções civis e instalação de equipamentos está sujeita à aprovação prévia da Autoridade Portuária local, a quem competirá acompanhar as intervenções; e

Art. 3º O estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental está sujeito à aprovação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Em caso de rejeição, prevalecerá a deliberação da Agência quanto a eventual recomposição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

#### PORTARIA Nº 4.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos oriundos da desincorporação de bem inservível da Superintendência do Porto de Itajaí em cumprimento ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Convênio de Delegação nº 08/97.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", inciso I, do art. 4º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, acrescentada pela Portaria nº 2.803, de 25 de junho de 2019, ambas do Ministério da Infraestrutura, tendo em vista o Convênio de Delegação nº 08/97, firmado entre a União e o Município de Itajaí/SC, que delega ao último a administração do porto organizado de Itajaí, e com base nos elementos do processo SEI-MINFRA 50000.017806/2019-23, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Oriundos da Desincorporação de bem inservível "CIS" da Superintendência do Porto de Itajaí, apresentado no Anexo 21 do Ofício nº 197/2019/SURIN, de 08 de abril de 2019, peça integrante do processo SEL-MINFRA 50000.017806/2019-23, desde que, previamente à execução das desapropriações dos 22 imóveis identificados no referido Plano, seja cumpridos os seguintes requisitos:

I - realização de avaliação prévia dos imóveis, na forma da Norma Brasileira NBR 14653, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou naquela que venha a sucedê-la, devendo o estudo ser assinado por profissional técnico competente, cumprindo-se, ainda, os procedimentos junto aos conselhos de classe competentes;

II - que o valor total dos imóveis, após a realização da avaliação citada no inciso I deste artigo, seja inferior àquele arrematado com a venda do terreno outorga pertencente à Superintendência do Porto de Itajaí - SPI, e vendido ao Município de Itajaí, pela importância de R\$ 21.339.573,00, acrescendo-se a ela os rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos junto a instituições financeiras; e

III - que conste nos documentos de transferência dos imóveis à Superintendência do Porto de Itajaí que os mesmos, quando do final da vigência do Convênio de Delegação nº 08/97, serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 4.566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.034554/2019-05, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTRAL DE INSPEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.579.032/0001-03, situada no Município de Belo Horizonte -MG, Avenida Cristiano Machado, nº 9996, Floramar, CEP 31.810-280, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 4.567, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.015553/2019-53, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica BRASIL MG INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.380.915/0001-81, situada no Município de Barbacena - MG, Rodovia BR 040, Km 698, nº 219, São Pedro, CEP 36.200-001, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 4.570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.046886/2019-24, resolve:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2019

**PORTARIA Nº 3087, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação (23105.061900/2019),

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (23105.002311/2019 e 23105.002344/2019),

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (23105.006428/2019-10, 23105.006446/2019-93 e 23105.006443/2019-50),

**RESOLVE:**

**Art.1º – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	EDILBERTO SANTOS MOURA	1º
				LUCIANE ROCHA PAES	2º
FCA	Tecnologia do Pescado	Adjunto A, Nível 1, 40H	AC	1 - FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA	1º
	Zootecnia - Produção Animal	Assistente A, Nível 1, 20H	AC	2 - EVERTON AUZIER MARIALVA	2º
IEAA	Engenharia Ambiental	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	1 - TAYSON ANTONIO CERON RODRIGUES DA COSTA	1º
				2 - PAULO ANDRÉ DA SILVA MARTINS	2º
	Química	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	1 - ERINÉIA DA SILVA SANTOS	1º
				2 - LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA	2º
	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	3 - JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	3º
			1 - ELIZÂNGELA MÍRIAN MOREIRA	1º	

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art.2º – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0044792** e o código CRC **A1B2F69E**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 205, terça-feira, 22 de outubro de 2019

5	201913063	Presencial	GESTÃO AMBIENTAL (70056)	Tecnológico	Centro Universitário ICFSP (3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA (10.739.240/0001-66)
6	201913064	Presencial	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (80854)	Tecnológico	Centro Universitário ICFSP (3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA (10.739.240/0001-66)
7	201913707	Presencial	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1293006)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA (1179)	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (45.059.843/0001-75)
8	201913706	Presencial	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1204249)	Tecnológico	FACULDADE ICFSP (4088)	SÓBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA (22.663.015/0001-27)
9	201913767	Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA (1305639)	Racharelado	FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ (FIBIN - SFRS/MFC 01) (1577)	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ (03.591.807/0001-60)
10	201913785	Presencial	MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (110381)	Sequencial	FUNVIC - FACULDADE FUNVIC DE MOCOCA (170)	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTA (07.761.666/0001-01)
11	201913787	Presencial	MATEMÁTICA (110495)	Licenciatura	FUNVIC - FACULDADE FUNVIC DE MOCOCA (170)	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTA (07.761.666/0001-01)
12	201913784	Presencial	AGRONOMIA (100970)	Tecnológico	FACULDADES ITCNE DE CASCAVEL ITDA (2808)	FACULDADE SANTA MADALENA SÓFIA ITDA (03.904.817/0001-78)
13	201913812	Presencial	Ciências Biológicas (73502)	Licenciatura	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (826)	UNDESC LTDA (30.112.733/0001-89)
14	201913827	Presencial	SECRETARIADO EXECUTIVO (18098)	Racharelado	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (826)	UNDESC LTDA (30.112.733/0001-89)
15	201913833	Presencial	SEGURANÇA NO TRABALHO (115944)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POTIGUAR (718)	APFC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (08.480.071/0001-40)
16	201913842	Presencial	LOGÍSTICA (1152263)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POSITIVO (1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA (78.791.712/0001-63)
17	201913850	Presencial	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (112859)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
18	201913857	Presencial	GESTÃO FINANCEIRA (1192716)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
19	201913864	Presencial	PROCESSOS GERENCIAIS (1181562)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
20	201913873	Presencial	SISTEMAS PARA INTERNET (1178975)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
21	201913990	Presencial	ENGENHARIA DE FIDUCIÁRIO (1205114)	Racharelado	FACULDADE DOS GUARARAPES (8602)	SOCIEDADE CARIBIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (61.229.501/0001-21)
22	201914052	Presencial	PROCESSOS GERENCIAIS (120497)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POSITIVO (1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA (78.791.712/0001-63)
23	201914069	Presencial	MARKETING (64400)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POTIGUAR (718)	APFC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (08.480.071/0001-40)
24	201914160	Presencial	Ciências Biológicas (35127)	Licenciatura	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
25	201914161	Presencial	Ciências Biológicas (35127)	Racharelado	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
26	201914162	Presencial	FÍSICA (99658)	Licenciatura	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
27	201914138	Presencial	CONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS (1101234)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA (1334)	CESEU - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (02.108.023/0001-40)
28	201914700	Presencial	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (1073683)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA (1334)	CFSPD - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (07.108.073/0001-40)

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBA5 nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
04.863.206/0001-99	UNIVERSIDADE LEAC XIII	Rio Grande/RS	23000.006101/2019-02	512/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
21.223.235/0001-12	MUNICÍPIO ASSISTENCIAL DO LIMOPÉRIO	Ipatinga/MG	23000.041692/2018-89	572/2019	Renovação	27/09/2019 a 21/09/2024
51.964.195/0001-20	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RIO PRELIMENO	São Paulo/SP	23000.041708/2018-53	692/2019	Renovação	03/02/2019 a 02/02/2022
44.685.807/0001-07	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA	Americana/SP	71000.001801/2015-25	445/2019	Renovação	18/05/2015 a 17/05/2018
10.923.764/0001-24	CONFRARIA N. 5 DA FIDAF DA PARÓQUIA DE N. S. DA FIDAF DE PARA DE MINAS	Para de Minas/MG	23000.026194/2018-14	776/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o pedido de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade elencada no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos na respectiva Nota Técnica.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
54.669.254/0001-26	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO	Pirajó/SP	23000.046757/2016-59	442/2019

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 453, de 07 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 08 de outubro de 2019, no item 5, onde se lê: 23000.001377/2015-19, leia-se: 71000.001377/2015-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.086 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 059, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 13/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
KCSF7	Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h	AC	Não houve candidato aprovado	

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Nº 3.087 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IACED	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	EDILBERNO SANTOS MOURA	1º
FCA	Tecnologia do Pescaço	Adjunto A, Nível 1, 40h	AC	ILICIANE ROCHA PARES	2º
				1 - HELENA MARIA PINHEIRO DA CUNHA	1º
IFAA	Zootecnia - Produção Animal	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	Não houve candidato aprovado	
				Engenharia Ambiental	Assistente A, Nível 1, 40h
	Química	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	RODRIGUES DA COSTA	2º
				1 - ERINEIA DA SILVA MARTINS	1º
				2 - FUIZ FERNANDO IREDA DA SILVA	2º



				3 - JOAO ROSCO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	3º
	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	1 - EUZÂNGELA MIRIAN MORSORA	1º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 3.088 - Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 069, de 28/08/2019, publicado no D.O.U. em 29/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Redeio/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Sociologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	PAULA MIRANDA DE SOUSA RAMOS	1º
ISB	Estágio supervisionado (fisioterapia geral)	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	PATRICIA CARLOS CAMPOS	1º

\*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Resolução CEPE nº 7.848 do dia 27 de setembro de 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 24.

Onde se lê: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos:"

Leia-se: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos:"

No art. 1º da Resolução CEPE nº 7.849 do dia 27 de setembro de 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 24.

Onde se lê: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos:"

Leia-se: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos:"

## Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 4.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Porto Alegre, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 50000.027766/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Porto Alegre, apresentado pela Autoridade Portuária, conforme Ofício SUPRG nº 269, de 21 de junho de 2019 e seu anexo.

Art. 2º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Administração do Porto Organizado de Porto Alegre, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 3º Declarar a caducidade da Portaria MTPA nº 127, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 1, de 24 de março de 2017, em razão de alteração da destinação de área que agora passa a ser afeta à operação portuária, conforme manifestações técnicas exaradas no processo administrativo nº 50000.027766/2019-28.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### PORTARIA Nº 4.307, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a empresa Brasil Terminal Portuário S.A., CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78, a realizar investimentos urgentes na construção de instalação climatizada, no Porto de Santos - SP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, em seu art. 4º I, "a"; combinada com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e com o art. 35 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.051478/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Brasil Terminal Portuário S.A., CNPJ/MF nº 04.887.625/0001-78, titular do Contrato de Arrendamento DP/024.2001, firmado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, em Santos - SP, a realizar investimentos urgentes no montante aproximado de R\$ 923.623,59 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), na construção de instalação climatizada (câmara fria) contendo uma estrutura com temperatura controlada e com dock de acoplamento de contêineres para desunitização, unitização e conferência de cargas refrigeradas ou congeladas.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019102200922

22

Art. 2º A presente autorização decorre do Termo de Risco de Investimento - TRI, firmado pela empresa Brasil Terminal Portuário S.A., que consta nos autos do Processo nº 50000.051478/2019-94, no qual a arrendatária assume expressamente as seguintes condições e obrigações:

I - O risco de rejeição do seu plano de investimentos pelo poder concedente por incompatibilidade com a política pública;

II - O risco de ser determinada a revisão do seu plano de investimentos;

III - O risco de rejeição de seu estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental ser rejeitado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq;

IV - Que o investimento previamente autorizado será realizado por conta sua conta e risco;

V - O eventual ressarcimento pelo investimento autorizado pode ocorrer, total ou parcialmente, caso o poder concedente reconheça que o investimento é compatível com a política pública e não se enquadra dentre o rol de obrigações contratuais vigentes;

VI - A arrendatária renuncia o direito ao ressarcimento pelo investimento autorizado, exceto no caso de materialização da hipótese prevista no caput do inciso V deste artigo;

VII - A arrendatária deverá alterar o empreendimento ou restabelecer as condições de uso originais da área, caso o investimento, no todo ou em parte, seja declarado incompatível, a critério do Poder Concedente;

VIII - A realização de intervenções civis e instalação de equipamentos está sujeita à aprovação prévia da Autoridade Portuária local, a quem competirá acompanhar as intervenções; e

Art. 3º O estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental está sujeito à aprovação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Em caso de rejeição, prevalecerá a deliberação da Agência quanto a eventual recomposição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

#### PORTARIA Nº 4.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos oriundos da desincorporação de bem inservível da Superintendência do Porto de Itajaí em cumprimento ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Convênio de Delegação nº 08/97.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", inciso I, do art. 4º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, acrescentada pela Portaria nº 2.803, de 25 de junho de 2019, ambas do Ministério da Infraestrutura, tendo em vista o Convênio de Delegação nº 08/97, firmado entre a União e o Município de Itajaí/SC, que delega ao último a administração do porto organizado de Itajaí, e com base nos elementos do processo SEI-MINFRA 50000.017806/2019-23, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Oriundos da Desincorporação de bem inservível "CIS" da Superintendência do Porto de Itajaí, apresentado no Anexo 21 do Ofício nº 197/2019/SURIN, de 08 de abril de 2019, peça integrante do processo SEL-MINFRA 50000.017806/2019-23, desde que, previamente à execução das desapropriações dos 22 imóveis identificados no referido Plano, seja cumpridos os seguintes requisitos:

I - realização de avaliação prévia dos imóveis, na forma da Norma Brasileira NBR 14653, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou naquela que venha a sucedê-la, devendo o estudo ser assinado por profissional técnico competente, cumprindo-se, ainda, os procedimentos junto aos conselhos de classe competentes;

II - que o valor total dos imóveis, após a realização da avaliação citada no inciso I deste artigo, seja inferior àquele arrecado com a venda do terreno outorga pertencente à Superintendência do Porto de Itajaí - SPI, e vendido ao Município de Itajaí, pela importância de R\$ 21.339.573,00, acrescendo-se a ela os rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos junto a instituições financeiras; e

III - que conste nos documentos de transferência dos imóveis à Superintendência do Porto de Itajaí que os mesmos, quando do final da vigência do Convênio de Delegação nº 08/97, serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 4.566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.034554/2019-05, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTRAL DE INSPEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.579.032/0001-03, situada no Município de Belo Horizonte -MG, Avenida Cristiano Machado, nº 9996, Floramar, CEP 31.810-280, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 4.567, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.015553/2019-53, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica BRASIL MG INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.380.915/0001-81, situada no Município de Barbacena - MG, Rodovia BR 040, Km 698, nº 219, São Pedro, CEP 36.200-001, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 4.570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.046886/2019-24, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2019

**PORTARIA Nº 3088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 069, de 28/08/2019, publicado no D.O.U. em 29/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.002320/2019),

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia (23105.006426/2019-12),

**RESOLVE:**

**Art.1º – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 069, de 28/08/2019, publicado no D.O.U. em 29/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Sociologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	PAULA MIRANA DE SOUSA RAMOS	1º
ISB	Estágio supervisionado e fisioterapia geral	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	PATRICIA CARDOSO CAMPOS	1º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art.2º – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art.3º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044806** e o código CRC **04FA9AAB**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 205, terça-feira, 22 de outubro de 2019

5	201913063	Presencial	GESTÃO AMBIENTAL (70056)	Tecnológico	Centro Universitário ICFSP (3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA (10.739.240/0001-96)
6	201913064	Presencial	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (80854)	Tecnológico	Centro Universitário ICFSP (3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA (10.739.240/0001-96)
7	201913707	Presencial	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1939006)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA (1179)	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (45.059.843/0001-75)
8	201913706	Presencial	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1204249)	Tecnológico	FACULDADE ICFSP (4088)	SÓBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA (22.663.015/0001-27)
9	201913767	Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA (1905639)	Racharelado	FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ (FIBIN - FINEP/MFC 01) (1577)	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ (03.591.807/0001-60)
10	201913785	Presencial	MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (110381)	Sequencial	FUNVIC - FACULDADE FUNVIC DE MOCOCA (170)	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTA (07.761.666/0001-01)
11	201913787	Presencial	MATEMÁTICA (110495)	Licenciatura	FUNVIC - FACULDADE FUNVIC DE MOCOCA (170)	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTA (07.761.666/0001-01)
12	201913784	Presencial	AGRONOMIA (100978)	Tecnológico	FACULDADES ITCNE DE CASCAVEL LTDA (2808)	FACULDADE SANTA MADALENA SÓFIA LTDA (03.904.817/0001-78)
13	201913812	Presencial	Ciências Biológicas (79502)	Licenciatura	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (826)	UNDESC LTDA (30.112.733/0001-89)
14	201913827	Presencial	SECRETARIADO EXECUTIVO (18098)	Racharelado	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (826)	UNDESC LTDA (30.112.733/0001-89)
15	201913833	Presencial	SEGURANÇA NO TRABALHO (115944)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POTIGUAR (718)	APFC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (08.480.071/0001-40)
16	201913842	Presencial	LOGÍSTICA (1152263)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POSITIVO (1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA (78.791.712/0001-63)
17	201913850	Presencial	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (112899)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
18	201913857	Presencial	GESTÃO FINANCEIRA (1192716)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
19	201913864	Presencial	PROCESSOS GERENCIAIS (1181562)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
20	201913873	Presencial	SISTEMAS PARA INTERNET (1178975)	Tecnológico	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE (862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (34.075.739/0001-84)
21	201913990	Presencial	ENGENHARIA DE FIBROPLÁSTICO (1205114)	Racharelado	FACULDADE DOS GUARARAPES (8602)	SOCIEDADE CARIBIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (61.229.501/0001-21)
22	201914052	Presencial	PROCESSOS GERENCIAIS (120497)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POSITIVO (1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA (78.791.712/0001-63)
23	201914069	Presencial	MARKETING (64400)	Tecnológico	UNIVERSIDADE POTIGUAR (718)	APFC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (08.480.071/0001-40)
24	201914160	Presencial	Ciências Biológicas (51273)	Licenciatura	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
25	201914161	Presencial	Ciências Biológicas (531273)	Racharelado	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
26	201914162	Presencial	FÍSICA (99658)	Licenciatura	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACAOI (1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (02.801.291/0001-42)
27	201914138	Presencial	CONSTRUÇÃO DE BENSÍCIOS (1101234)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA (1334)	CESEU - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (02.108.023/0001-40)
28	201914700	Presencial	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (1073683)	Tecnológico	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA (1334)	CFSPD - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (07.108.073/0001-40)

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBA5 nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
04.863.206/0001-99	UNIVERSIDADE LEAC XIII	Rio Grande/RS	23000.006101/2019-02	512/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
21.223.235/0001-12	MUNICÍPIO ASSISTENCIAL DO LIMOPÉRIO	Ipatinga/MG	23000.041692/2018-89	572/2019	Renovação	27/09/2019 a 21/09/2024
51.964.195/0001-20	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RIO PRELIMENO	São Paulo/SP	23000.041708/2018-53	692/2019	Renovação	03/02/2019 a 02/02/2022
44.685.807/0001-07	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA	Americana/SP	71000.001801/2015-25	445/2019	Renovação	18/05/2015 a 17/05/2018
10.923.764/0001-24	CONFRARIA N. 5 DA FIDAF DA PARÓQUIA DE N. S. DA FIDAF DE PARA DE MINAS	Para de Minas/MG	23000.026194/2018-14	776/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o pedido de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade elencadas no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contido na respectiva Nota Técnica.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
54.669.254/0001-26	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO	Pirajó/SP	23000.046757/2016-59	442/2019

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 453, de 07 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 08 de outubro de 2019, no item 5, onde se lê: 23000.001377/2015-19, leia-se: 71000.001377/2015-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.086 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 059, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 13/08/2019, que reabriu as inscrições do Edital nº 054/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
KCSF7	Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h	AC	Não houve candidato aprovado	

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Nº 3.087 - Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IACED	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	EDILBERNO SANTOS MOURA	1º
FCA	Tecnologia do Pescaço	Adjunto A, Nível 1, 40h	AC	ILICIANE ROCHA PARES	2º
				1 - HELENA MARIA PINHEIRO DA CUNHA	1º
IFAA	Zootecnia-Produção Animal	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	Não houve candidato aprovado	
				Engenharia Ambiental	Assistente A, Nível 1, 40h
	Química	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	2 - PAULO ANDRÉ DA SILVA MARTINS	2º
				1 - ERINEIA DA SILVA SANTOS	1º
				2 - LUIZ FERNANDO IREDA DA SILVA	2º





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

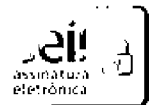
**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado para homologação dos afastamentos stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.007555/2019-28, que traz por objeto o pedido de afastamento para cursar Pós-doutorado do(a) servidor(a) Nívea Cristina Guedes Munin.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **NÍVEA CRISTINA GUEDES MUNIN**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **01/10/2019 a 30/09/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044953** e o código CRC **DEEEA453**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3094, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.021863/2019 SIE, datado de 04.10.2019 de Aposentadoria por invalidez da servidora Maria da Natividade Felix:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora **MARIA DA NATIVIDADE FELIX**, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

**Art. 2º - AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º - ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art. 4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 748221 a partir de **01.11.2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045556** e o código CRC **976016F7**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3095, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração traduzido pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

#### RESOLVE:

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A / Nível 1/Dedicação Exclusiva	853090

**Art.2º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045781** e o código CRC **67B13E8D**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo acumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiras, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR 2.968, de 08/10/2019, publicada no DOU em 10/10//2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

#### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310312

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045790** e o código CRC **72B7D107**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacusável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3097, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.019152/2019 SIE, datado de 22.2.2019 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Renee Rosanne Vaz Nina:

**R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **RENEE ROSANNE VAZ NINA**, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art.2º – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art.3º – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**Art.4º - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 311756 a partir de **01.11.2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045806** e o código CRC **2995D427**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacusável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENE ROSSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2019

### PORTARIA Nº 3098, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** que o candidato nomeado Antônio Oliveira de Araújo não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

#### RESOLVE:

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864

**Art.2º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045830** e o código CRC **6E61FDD8**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacusável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A / Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3099, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2377410	JESSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRAZIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	FEFF

**Art.2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045850** e o código CRC **5825A8E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREX

**Art.2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045861** e o código CRC **CE65D0F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

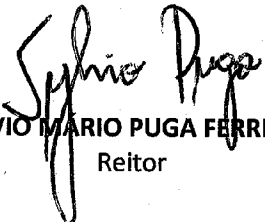
**CONSIDERANDO** a autorização de nº 20191007.9139 do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002363/2019, de interesse do(a) servidor(a) Rodolfo Almeida de Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **ELIANE SILVEIRA GONÇALVES**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado *O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação* no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, **no período de 19 a 27.10.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo acumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiras, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

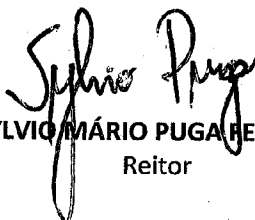
**CONSIDERANDO** a autorização de nº 20191007.9139 do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002362/2019, de interesse do(a) servidor(a) Rodolfo Almeida de Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados *Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematizando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico* no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, **no período de 19 a 27.10.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Pla-ning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 3103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

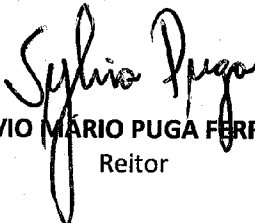
**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 1º do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995.

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.061998/2019, de interesse do(a) servidor(a) Lorena Nacif Marçal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **LORENA NACIF MARÇAL**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de **28.10.2019 a 05.11.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacusável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO SILVA FILHO	DA ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	DE FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiras, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa Alencar	de FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2019

**PORTARIA Nº 3104, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

**CONSIDERANDO** que o candidato nomeado David Barbosa de Alencar não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A/ nível 1/ Dedicção Exclusiva	926232

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046571** e o código CRC **8AA3BEC4**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo acumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização	/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A	/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3105, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 626/2019/SDR/CAP/DGP-EBSERH, datado de 07/10/2019, referente à cedência da servidora DÉBORAH LAREDO JEZINI para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI**

**Cargo:** Médico – Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Matrícula SIAPE:** 1279975.

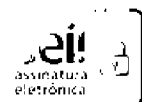
**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

**Cargo a ser ocupado:** Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

**Amparo Legal:** Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046573** e o código CRC **091EBFC1**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A / Nível 1/ Exclusiva	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Exclusiva	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	FM	Auxiliar com especialização/ Nível 1/ 20 horas	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiradas, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa de Alencar	FT	Adjunto A/ nível 1/ Exclusiva	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto

4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 reunião com acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3106, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046599** e o código CRC **9EC28693**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2019

**PORTARIA Nº 3107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007009/2019-97;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – E X O N E R A R** a servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

**Art. 2º – N O M E A R** a servidora **DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 7399181, **no período de 21/10/2019 a 30/10/2019**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046635** e o código CRC **BB9EE98F**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 715 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, da função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 716 - Art. 1º Nomear MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006020/2019-67, resolve:

Nº 721 - Autorizar o afastamento do País, da servidora DODI TAVARES BORGES LEAL, SIAPE 3072719, no período de 02 a 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Colloque International - L'enseignement Du Théâtre, em Isère, França.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 1.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Processo nº 23085.009971/2019-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0301728, carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora Giselle Mateus da Silva, SIAPE 1563112, por motivo de posse em outro cargo inacusável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.094 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais à servidora MARIA DA NATIVIDADE FELIX, matrícula SIAPE N.º 1168891, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da mesma emenda incluído pela emenda 70/2012.

Declarar vago o referido cargo de código 748221 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.095 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.984 de 10/10/2019, publicada no DOU em 11/10/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	DE	CÓDIGO DA VAGA
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	ISB	Adjunto A	/ Nível 1/ Exclusiva	Dedicação	853090

Nº 3.096 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	DE	CÓDIGO DA VAGA
WANDERLEY VITORINO SILVA FILHO	DA	ICE	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	310312

Nº 3.097 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora RENEE ROSANNE VAZ NINA, matrícula SIAPE N.º 0401309, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Biblioteca Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311756 a partir de 01.11.2019.

Nº 3.098 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.769 de 09/09/2019, publicada no DOU em 13/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	DE	CÓDIGO DA VAGA
ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	DE	FM	Auxiliar com especialização/ 20 horas	Nível 1/ Dedicção	309864

Nº 3.101 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalho intitulado O termo políticas públicas em artigos científicos de arquivologia vinculados na área da Ciência da Informação no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser

realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.102 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação, para apresentação de trabalhos intitulados Análise da Ação das Comissões Permanentes de Avaliação Documental: Problematicando a aplicação das tabelas de temporalidades; Os des/casos com os Centros de Informação do Estado brasileiro: Uma análise por meio de periódico no XII Congresso de Arquivologia do Mercosul, a ser realizado na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 19 a 27.10.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 3.103 - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LORENA NACIF MARÇAL, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas, para participação com apresentação de trabalho no Congresso Internacional Giant Jamboree 2019, Competição Internacional de Máquinas Genéticas Engenheiras, iGEM (The International Genetically Engineered Machine), a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 28.10.2019 a 05.11.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 3.104 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria GR nº 2.768 de 09/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	DE	CÓDIGO DA VAGA
David Barbosa Alencar	de	FT	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	926232

Nº 3.105 - Art. 1º. Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: DÉBORAH LAREDO JEZINI

Cargo: Médico - Área em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1279975.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF 0022).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 3.107 - Art. 1º - EXONERAR a servidora LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DÉBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3800038, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Articulação e Planejamento da Extensão, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 7399181, no período de 21/10/2019 a 30/10/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

PAVEL SHUMYATSKY, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 30/11/2019 a 22/12/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.121394/2019-74.

MANOEL PORFÍRIO CORDAO NETO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica ao laboratório de geomecânica, no período de 25/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.129105/2019-85.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missão internacional no período de 26/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito) sendo que: de 26/10/2019 a 27/10/2019 em Brasília a Amsterdam, Holanda; de 28/10/2019 a 30/10/2019 em acadêmicos da University of Applied Sciences em Kleve/Alemanha; de 31/10/2019 a 03/11/2019 na Wageningen University, Holanda; de 4/11/2019 a 7/11/2019 na Universidade de Helsinki e Helsinki Institute of Sustainability Science, na Finlândia; de 8/11/2019 e 11/11/2019 reunião de avaliação da missão e novos passos em Amsterdam, Holanda, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.130774/2019-08.

DANIELLE SANDI PINHEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Fourth International Conference on Future Education e da WAAS General Assembly and Strategic Planning Meeting, no período de 9/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), na Servia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.122034/2019-90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/9/2019, seção 2, página 37 que concedeu afastamento do país a servidora: MARIA LUCIA PINTO LEAL. Proc.Eletrônico 23106.097554/2019-57.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/09/2019, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.111615/2019-04, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus UnB...".





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** os autos do processo SEI nº 23105.006677/2019-05,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor, **CARLOS MOISÉS MEDEIROS**, como a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046725** e o código CRC **F4229DF4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 3109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 29/08/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/10/2019, consoante o Processo n.º 23105.000675/2019 de 08/03/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

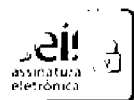
**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ELIZANDRA REGO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

**Art.2º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047199** e o código CRC **A3081C40**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2376255	TAISE PALMA COMIN MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EXERCÍCIO PROVISÓRIO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047206** e o código CRC **9A7E5ED3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

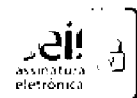
**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378516	DIOGO MILOME MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	FT

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047216** e o código CRC **FE62F29D**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2019

### PORTARIA Nº 3113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 29/08/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/10/2019, consoante o Processo n.º 23105.059476/2019 de 06/08/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **SÉRGIO HENRIQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2320621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047237** e o código CRC **446B3D6C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ

**Art.2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047248** e o código CRC **EC4C8504**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047266** e o código CRC **7F01ED4D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3117, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o compromisso da UFAM com a afirmação dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, constituída pela Portaria nº 1.899/2010 e atualmente em funcionamento nos termos da Portaria nº 929, de 20 de abril de 2018:

**Presidente:**

Everaldo de Oliveira Mesquita  
Matrícula Siape nº 2095573

**Vice-presidente:**

Débora Teixeira Arruda  
Matrícula Siape nº 2634174

**Coordenadores:**

Fabício Valentim da Silva - ICET/Itacoatiara  
Matrícula Siape nº 1718743

Elveline Barbosa da Silva – ISB/Coari  
Matrícula Siape nº 2279987

Maria Francisca Nunes de Souza – INC/Benjamin Constant  
Matrícula Siape nº 1722559

Mariana Pereira de Andrade - ICSEZ/Parintins  
Matrícula Siape nº 2147834

Ariceneide Oliveira da Silva - IEAA/Humaitá  
Matrícula Siape nº 2190740

**Vice-coordenadores:**

Nayana Cristina Gomes Teles – ICET/Itacoatiara  
Matrícula Siape nº 1574606

Naiza Peres de Lima – ISB/Coari  
Matrícula Siape nº 2275032

Michelle Firmino Guimarães – INC/Benjamin Constant  
Matrícula Siape nº 1663524

Danilza de Souza Teixeira - ICSEZ/Parintins:

Matrícula Siape nº 2157269

Simone de Oliveira Alencar - IEAA/Humaitá:  
Matrícula Siape nº 17200601

**Representante - DAEST/UFAM:**

Monica Cristina Barbosa Pereira  
Matrícula Siape nº 2091743

**Suplente:**

Rayanne Pacheco da Costa  
Matrícula Siape nº 3021124

**Art. 2º. DETERMINAR** o funcionamento da Comissão de Acessibilidade na forma do Anexo desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 3117/2019**

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade e Inclusão da UFAM tem por finalidade orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Universidade Federal do Amazonas, bem como auxiliar e dar suporte aos servidores da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Reitoria.

Art. 2º São objetivos da Comissão da Acessibilidade e Inclusão da UFAM:

- I. Acompanhar, orientar e apoiar os alunos da Universidade com qualquer tipo de necessidade educacional especial.
- II. Sensibilizar os diversos setores da UFAM quanto às questões de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica ou cultural.
- III. Propor política de utilização de todos os ambientes da UFAM para todas as pessoas com mobilidade reduzida.
- IV. Colaborar com o planejamento da proposta orçamentária da UFAM de modo a possibilitar o suporte acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- V. Elaborar e propor minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAM a ser instituído em consonância com os objetivos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.
- VI. Promover a articulação entre os demais setores da UFAM.

Art. 3º Compõem a Comissão:

- I. Um Presidente e um Vice-presidente a serem designados em ato do Magnífico Reitor dentre servidores do campus Manaus.
- II. 02 (dois) representantes de cada *campi*, indicados pelos diretores das respectivas unidades.
- III. 01 (um) representante do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, representado pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Acessibilidade serão realizadas prioritariamente no campus Manaus com participação dos representantes do interior por meio de videoconferência ou web conferência.

Art. 5º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, *supra*.

Art. 6º. Os assuntos que envolvam os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como os servidores desta Instituição, devem primar pelos princípios éticos e solidários, além de observar o direito à confidencialidade.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 22/10/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047313** e o código CRC **1F2DD643**.

22/10/2019

SEI/UFAM - 0046540 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 447/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

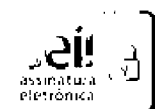
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 47/2019/FAEXP/UFAM, datado de 21/10/2019, da Direção da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, conforme consta no Processo SEI n.º 23105.007728/2019-16;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3002275, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 22/10/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046540** e o código CRC **31D7AF5A**.